



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 57, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

[Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 85, de 20 de maio de 2021.](#)

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do~~
~~Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº~~
~~19.00.4017.0002961/2019-83, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Prorrogar a requisição do servidor GABRIEL SPELLER TRAJANO, Técnico~~
~~Administrativo do Ministério Público da União, matrícula nº 4916-6, para atuar, pelo período~~
~~de 1 (um) ano, a contar de 13 de junho de 2020, junto à Comissão da Saúde, com ônus para a~~
~~origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 23 de abril de 2020.~~

~~-~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~